PORTARIA SEMAD Nº 260, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Determina instauração de sindicância Investigativa, nomeia comissão, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 193 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 11, § 3 da Instrução Normativa SGP Nº 03/2020, Versão 02, aprovada pelo Decreto nº 557 de 16 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Sindicância Investigativa **Nº 001/2021.**

Art. 2º Nomear comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores Rosemery Knetsiki, matrícula nº 4739, Aparecida Ribeiro Tagliari Costa, matricula nº 3989 e Wellinton Paulo Dos Santos Souza, matrícula nº 6076, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão da Sindicância Investigativa, para apurar faros de que trata o processo de Sindicância Investigativa 001/2021, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 27 de outubro de 2021

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.